



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Tornar sem efeito o Decreto nº 187, de 04 de junho de 2025 que dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025029942,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 187, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre exoneração da servidora pública KAMILA DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF/MF 016.***.***-70, do Cargo de Assessor Especial 05 (AE5).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA